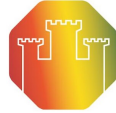




viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis
REGULAMENTO

CONCURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E INTEGRADO, A
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO MATERIAL E
IMATERIAL DO CONCELHO DE VISEU
“ALDEIAS SUSTENTÁVEIS”
Edição 2022 – 2023

REGULAMENTO

O concurso “Aldeias Sustentáveis” é promovido pelos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo, no âmbito do eixo 4 dos planos de ação destes projetos, com o intuito de consciencializar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de estratégias e práticas de desenvolvimento sustentado e integrado.

1. Tema do Concurso

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo lançam o concurso nas escolas - “Aldeias Sustentáveis”, apelando à realização de trabalhos relativos à gestão da água, de resíduos, à eficiência energética, à mobilidade sustentável, ao clima e alterações climáticas, ao consumo sustentável, ao uso eficiente dos recursos, à promoção do património material e imaterial do concelho de Viseu. Pretende-se que sejam apresentados trabalhos que, na sua conclusão, façam a ligação entre o objeto/corpo do trabalho com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, fundamentando a sua elaboração.

2. Objetivos do Concurso

O concurso “Aldeias Sustentáveis” tem como objetivos:

- Alertar para e enfatizar a importância dos recursos naturais e do nosso património material e imaterial;
- Sensibilizar e incentivar para a preservação do meio ambiente;
- Ampliar a consciência de que a educação ambiental tem um papel preponderante no desenvolvimento global dos cidadãos;
- Contribuir para a construção de “Comunidades Sustentáveis”, tendo especial enfoque nas seguintes problemáticas: gestão da água, eficiência energética, mobilidade sustentável, clima e alterações climáticas, consumo sustentável, uso eficiente dos recursos, valorização dos resíduos, valorização do património cultural e preservação da biodiversidade.





3. Destinatários do Concurso

Os destinatários do Concurso “Aldeias Sustentáveis” são alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB residentes no concelho de Viseu.

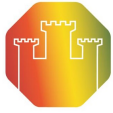
4. Requisitos do Concurso

O trabalho deverá ser subordinado a um dos temas definidos no ponto 1 - Tema do Concurso do presente regulamento.

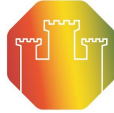
- O trabalho poderá ser realizado com texto, vídeo, fotografia, desenho, maquete, PowerPoint ou outro formato;
- Todos os trabalhos deverão conter ou ser acompanhados por uma síntese ou conclusão que evidencie a ligação do seu conteúdo com o desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, os trabalhos que assumam uma natureza gráfica (desenhos, colagens, maquetes, etc.) devem ser acompanhados de uma memória descritiva que defina as suas diferentes componentes, dissipando eventuais dúvidas sobre o seu conteúdo;
- O conteúdo resultará da exclusiva criatividade dos participantes, devendo respeitar o enquadramento do concurso;
- O representante legal da criança deve ter conhecimento e subscrever a respetiva autorização de participação/candidatura, através do preenchimento de um formulário de inscrição/participação.
- Cada criança só poderá submeter a concurso um trabalho e o seu representante legal deve garantir a autoria do trabalho.
- O trabalho pode ser elaborado a título individual ou em grupo, num máximo de 3 elementos por grupo.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento do Formulário de Participante, ou do formulário disponível na plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado no site www.viseucomunidadeafetos.pt e www.viseupositivo.pt e na página institucional presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo de entrega dos trabalhos é até 31 de março de 2023.
- As entregas dos trabalhos podem ser feitas através dos emails geral@viseucomunidadeafetos.pt ou geral@viseupositivo.pt ou na morada Rua João Mendes, nº 51, R/C Dto.
- No trabalho deverá constar o nome completo do participante, ou dos participantes, do seu encarregado de educação e o nome do concurso.



viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis
REGULAMENTO

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de criatividade; originalidade; relevância e adequação do tema. A síntese/conclusão dos trabalhos (referida no art.º 1), fazendo a ligação do trabalho com o desenvolvimento sustentável, será objeto de ponderação especial.
- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.

7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos trabalhos vencedores até ao dia 30 de abril de 2023 através do sítio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - www.viseucomunidadeafetos.pt e Viseu Positivo - www.viseupositivo.pt e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.
- Os trabalhos poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.

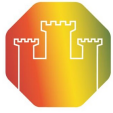
8. Prémios

- **1.º Prémio:** Entrada em família para atividades no Parque Aventura Vale de Cavalos (Côta); Visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus;
- **2.º Prémio:** Vale de € 25,00 em Livraria; Visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus;
- **3.º Prémio:** Entrada em família Cinema NOS; Visita Familiar guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus.

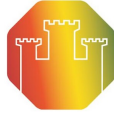
8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos Titulares dos mesmos.
- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt





viseu
positivo
CLDS 4G



viseu
comunidade
de afetos
CLDS 4G

Concurso Aldeias Sustentáveis REGULAMENTO

- A participação no Concurso Aldeias Sustentáveis, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

